



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 023/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 022/16**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 137.259,05 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para atender ao aditamento contratual na ordem de 24,53% referente à obra de ampliação de salas de aulas, depósito e passarela coberta na EMEF Altamira Amorim Mantese, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR			
1005	REFORMA E MELHORIAS EM PREDIOS ESCOLARES	R\$		137.259,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		137.259,05
FONTE DE RECURSOS	1- TESOURO			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente